

PROJETO DE LEI

Nº 532/2013

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

ARQUIVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre alteração nominativa do Teatro Municipal e dá

outras providências. (Denominação de Teatro Municipal "ADEMAR GUERRA")



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 532/2013

Dispõe sobre alteração nominativa do Teatro Municipal e dá outras providências.

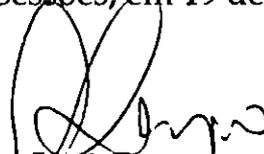
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica alterado o nome do Teatro Municipal Teotônio Vilela para Teatro Municipal “ADEMAR GUERRA”, localizado nesta cidade, na Avenida Engº. Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Alto da Boa Vista.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2013


José Crespo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-19-Dez-2013 15:03:131596-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa alterar o nominativo do Teatro Municipal Teotônio Vilela para "ADEMAR GUERRA", localizado nesta cidade, na Avenida Engº. Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Alto da Boa.

Ademar Guerra, sorocabano de nascimento (1933), fez os cursos ginásial e colegial no "Estadão" e, por dois anos, a Escola Normal Municipal.

Mudou-se para Campinas onde pretendia fazer o curso de Direito na PUCAMP, transferindo-se depois para PUC-São Paulo, desistindo de formar-se advogado. Ali começou a interessar-se pela vida teatral. Ingressou na Equipe Teatral Acadêmica, dirigindo duas peças; profissionalizando-se, iniciou uma brilhante carreira teatral dirigindo grandes espetáculos, tais como: O Alto da Compadecida, A Megera Domada e outros.

Recrutou grandes atores para seus trabalhos como: Caetano Veloso, Walmor Chagas, bem como o maestro Rogério Dupra para a direção musical.

Foi para Rede Globo, onde dirigiu alguns especiais e também a primeira série de "Vila Sésamo", com participações especiais de Araci Balabanian e Sonia Braga.

Portanto uma homenagem de seus conterrâneos sem dúvida faz por merecer, para concessão pedimos a anuência dos nobres Edis.





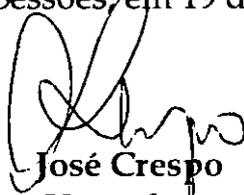
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Conforme delineia o professor Otto Wey Netto, em publicação no jornal Cruzeiro do Sul, em 19 de dezembro de 2013, a homenagem se faz merecer "por que o nome Teotônio Vilela não representa a verdadeira expressão do sorocabanismo, com a história do seu povo e com suas tradições culturais".

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2013


José Crespo
Vereador



04V

Recebido na Div. Expediente

19 de dezembro de 13



A Consultoria Jurídica e Comissões

N.º S/D 04,02,14

[Signature]
Div. Expediente

Recebido na Secretaria Jurídica
05/02/14

[Signature]

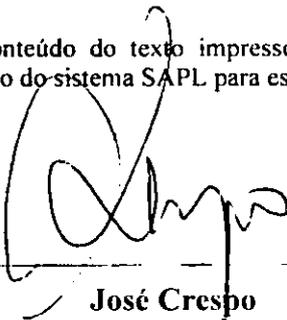


**Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

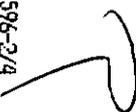
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Código do Documento: <u>M2018082767/832</u> | Tipo de Proposição: Projeto de Lei |
| Autor: José Crespo | Data de Envio: 19/12/2013 |
| Descrição: Alteração nominativa do Teatro Municipal e dá outras providencias | |

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



José Crespo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -9-Nov-2013 15:03-131596-2/4


Ademar Guerra

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Ademar Carlos Guerra (Sorocaba, São Paulo em 10 de setembro de 1933 - São Paulo em 19 de fevereiro de 1993), foi um diretor de teatro brasileiro.¹

Biografia

Mudou-se para a capital paulista em 1959 e começou na TV trabalhando na TV Tupi e na TV Excelsior na direção de teleteatros. Em 1960 estreou nos palcos, dirigindo *O Auto da Compadecida* de Ariano Suassuna.

Foi assistente de direção de Antunes Filho e acabou se tornando um dos mais destacados diretores do teatro brasileiro nas décadas de 60 e 70, sendo o responsável por montagens como *Hair*; *Missã Leiga*; *Oh! Que Delícia de Guerra*; *Tom Payne* e *Marat-Sade*.

Ele era um especialista em dirigir montagens com grande elenco e muita produção e morreu aos 59 anos vitimado por uma parada cardíaca.

Referências

- ↑ Itau Cultural. *Guerra, Ademar (1933 - 1993)* (http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_teatro/index.cfm?fuseaction=personalidades_biografia&cd_verbete=685). Página visitada em 12/09/2011.

Obtida de "http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Ademar_Guerra&oldid=27240073"

Categorias: Naturais de Sorocaba | Diretores de teatro do Brasil

-
- Esta página foi modificada pela última vez à(s) 21h12min de 12 de outubro de 2011.
 - Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Partilha nos Mesmos Termos 3.0 não Adaptada (CC BY-SA 3.0); pode estar sujeito a condições adicionais. Consulte as condições de uso para mais detalhes.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 532/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo que, "*Dispõe sobre alteração nominativa do Teatro Municipal e dá outras providências*" (*denominação de Teatro Municipal "Ademar Guerra"*).

A matéria é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verifica-se que o móvel do projeto é alterar a atual denominação Teatro Municipal Teotônio Vilela (Decreto nº 4.687, de 30 de novembro de 1983), para Teatro Municipal Ademar Guerra.

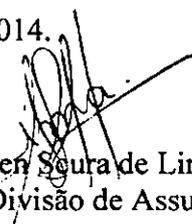
Observamos, ainda, que a proposição atende às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao quórum para a votação da propositura, a matéria está sujeita a uma única discussão (Art. 135, inciso VII, Regimento Interno) e a aprovação da dependerá do voto favorável de *dois terços* dos membros da Câmara (Art. 164, inciso I, alínea "g" do Regimento Interno).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.


Suellen Seura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Prefeitura Municipal de Sorocaba

(Processo nº 14.645/83)

DECRETO Nº 4.687, de 30 de novembro de 1.983.

(Dispõe sobre denominação de próprio Municipal.)

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

CONSIDERANDO o infausto passamento do Ex-Senador Teotônio Vilela, ocorrido no último dia 27 de novembro de 1983, na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, que consternou todo o país;

CONSIDERANDO que o pensamento político brasileiro contemporâneo, muito deve ao ilustre homem público, defensor intímido das liberdades democráticas e um verdadeiro campeão na luta pela preservação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que Teotônio Vilela consumiu todos os dias de sua preciosa existência pela concretização de um país livre, e de todas as manifestações do pensamento fossem livres;

CONSIDERANDO que uma das fórmulas mais expressivas de divulgação de idéias, pensamentos e doutrinas libertárias é concretizada pela criatividade do ser humano e expressa pelo teatro;

CONSIDERANDO que Teotônio Vilela, paladino da liberdade é considerado como um verdadeiro "Menestrel das Alagoas", no dizer inspirado de Milton Nascimento, um dos mais expressivos nomes da música popular brasileira;

CONSIDERANDO, finalmente que Teotônio Vilela tem um lugar de destaque dentro da História do Brasil e que, em torno de seu nome há um consenso de respeito e de admiração de parte de todos os setores da coletividade nacional que com ele sonharam um Brasil livre e verdadeiramente democrático,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominado TEATRO MUNICIPAL "TEOTÔNIO VILELA".



Prefeitura Municipal de Sorocaba

09

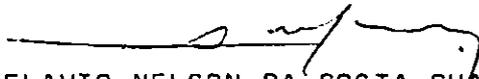
481

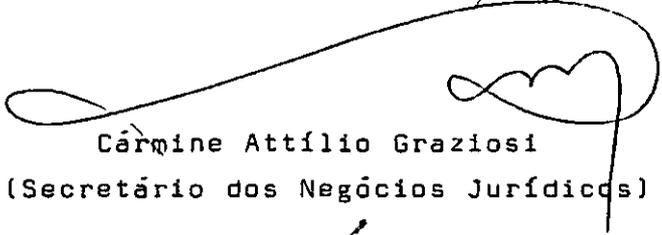
Decreto nº 4.687, de 30/11/83 - fls. 02.

no Parque da Boa Vista.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

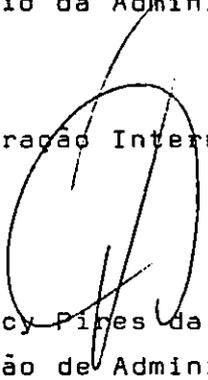
Palácio dos Tropeiros, em 30 de novembro de 1.983, 330 da Fundação de Sorocaba.


FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
(Prefeito Municipal)


Carmine Attílio Graziosi
(Secretário dos Negócios Jurídicos)


José Carlos Bottesi
(Secretário da Administração)

Publicado na Divisão de Administração Interna, na data supra.


Darcy Pires da Rocha
(Chefe da Divisão de Administração Interna)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 532/2013, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre alteração nominativa do teatro municipal e dá outras providências (denominação de teatro municipal "ADEMAR GUERRA").

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de fevereiro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

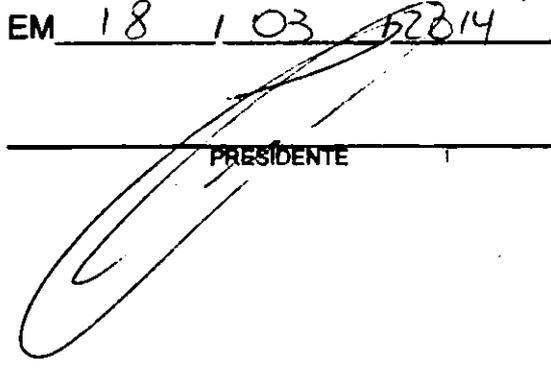
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 50.12/2014

APROVADO REJEITADO

EM 18 1 03 2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is slanted and appears to be a cursive or semi-cursive name.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

11

Matéria : PL 532/2013 - DISC. ÚNICA

Reunião : SO 12/2014
Data : 18/03/2014 - 12:04:18 às 12:06:52
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 18 Parlamentares

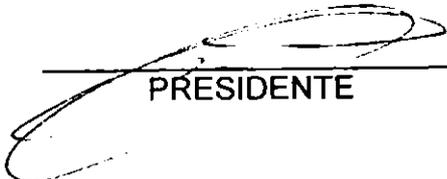
| <i>N.Ordem</i> | <i>Nome do Parlamentar</i> | <i>Partido</i> | <i>Voto</i> | <i>Horário</i> |
|----------------|----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 25 | ANSELMO NETO | PP | Nao | 12:06:43 |
| 27 | ANTONIO SILVANO | SDD | Sim | 12:05:22 |
| 32 | CARLOS LEITE 1º VICE | PT | Sim | 12:06:24 |
| 8 | CLÁUDIO SOROCABA I PRES. | PR | Nao | 12:04:42 |
| 13 | ENGº MARTINEZ 3º VICE | PSDB | Nao | 12:04:38 |
| 31 | FERNANDO DINI | PMDB | Sim | 12:05:26 |
| 5 | FRANCISCO FRANÇA | PT | Não Votou | |
| 40 | HÉLIO GODOY | PSD | Sim | 12:05:06 |
| 10 | IRINEU TOLEDO | PRB | Nao | 12:05:37 |
| 26 | IZÍDIO DE BRITO | PT | Sim | 12:06:25 |
| 11 | JESSÉ LOURES 2º SEC. | PV | Nao | 12:04:27 |
| 24 | JOSÉ CRESPO | DEM | Sim | 12:04:32 |
| 15 | MARINHO MARTE | PPS | Sim | 12:05:36 |
| 34 | MURI DE BRIGADEIRO 2ºVICE | PRP | Nao | 12:04:50 |
| 38 | NEUSA MALDONADO | PSDB | Nao | 12:04:37 |
| 33 | PASTOR APOLO 3º SEC. | PSB | Sim | 12:05:32 |
| 22 | PR. LUIS SANTOS | PROS | Não Votou | |
| 35 | RODRIGO MANGA | PP | Nao | 12:04:49 |
| 36 | SAULO DO AFRO ART'S | PRP | Nao | 12:04:55 |
| 37 | WALDECIR MORELLY | PRP | Nao | 12:05:28 |

Totais da Votação :

SIM 8 NÃO 10

TOTAL 18

Resultado da Votação : REJEITADO



PRESIDENTE



SECRETÁRIO